

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG  
COMPANHIA ABERTA

CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 26 de outubro de 2017, às 11 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberar-se sobre a autorização para o aumento do Capital Social da Companhia em até um bilhão de reais, mediante a emissão de até duzentos milhões de novas ações.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 24 de outubro de 2017, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária, e procuração com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, na Av. Barbacena, 1.200, 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2017.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva  
Presidente do Conselho de Administração

## **PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 26-10-2017, ÀS 11 HORAS.**

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, considerando as informações e análise abaixo descritas:

Informações:

- a) o Capital Social da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig ou Companhia) é de R\$6.294.208.270,00 (seis bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta reais), representado por: 420.764.708 (quatrocentos e vinte milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setecentas e oito) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 cada uma; e, 838.076.946 (oitocentos e trinta e oito milhões, setenta e seis mil, novecentas e quarenta e seis) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 cada uma;
- b) o direito de voto para deliberação relacionada ao Capital Social é reservado, exclusivamente, às ações ordinárias e cada ação tem direito a um voto nas deliberações da assembleia geral;
- c) as ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de ações e fazem jus a um dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores: 10% (dez por cento) calculado sobre seu valor nominal; ou, 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido das ações;
- d) as ações ordinárias e preferenciais concorrem em iguais condições na distribuição de bonificações;
- e) os acionistas têm direito de preferência na subscrição de aumentos de capital e na emissão de valores mobiliários da Companhia, na forma da legislação aplicável;
- f) a Companhia assumiu um valor significativo de dívida para financiar os gastos de capital necessário para cumprir os objetivos de crescimento de longo prazo. Em 30-06-2017, o passivo circulante consolidado da Cemig excedeu o ativo circulante consolidado em R\$3,9 bilhões. Nessa data, os empréstimos, financiamentos e debêntures, de curto e longo prazos, da Cemig, totalizaram R\$5,19 bilhões e R\$9,41 bilhões, respectivamente;
- g) em junho/2017, a Cemig apresentou ao Mercado uma lista de ativos que estavam sendo analisados sob o ponto de vista de desinvestimento, que contempla a venda para o período de 2017/2018, com o objetivo de melhorar a sua posição de liquidez de curto prazo e reduzir seu endividamento; e,

h) compete à assembleia geral extraordinária deliberar sobre a alteração do capital social e a consequente reforma do estatuto social da Companhia.

Análise:

- a) Em função do seu elevado endividamento, a Cemig está sujeita a determinadas restrições sobre a sua capacidade de captar recursos de terceiros, o que pode impedir a Companhia de celebrar novos contratos para o financiamento das suas operações ou para o refinanciamento das obrigações existentes, sendo que pode afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e situação financeira;
- b) a atual percepção de risco de crédito da Cemig, principalmente em função da sua alta alavancagem, pode ser significativamente mitigada por meio de um aumento do seu Capital Social;
- c) esse aumento de capital tem o mérito de robustecer a estrutura de capital da Companhia, de modo a possibilitar redução das despesas financeiras atuais e as novas operações de financiamento; e, da sua alavancagem financeira;
- d) será observado o direito de preferência dos atuais acionistas quanto à subscrição das novas ações, na proporção das atualmente possuídas;
- e) as ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia;
- f) o preço de emissão por ação foi fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976, e posteriores atualizações, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na B3 S.A. (B3) no período de 04-05-2017 a 31-08-2017 (120 dias), considerando um deságio de 20% sobre R\$8,22 (oito reais e vinte e dois centavos) que é o valor médio ponderado das cotações das ações preferenciais na B3 nesse período, resultando em R\$6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por ação;
- g) o deságio justifica-se pela volatilidade do mercado acionário brasileiro e tem o objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos, evitando que o aumento de capital se inviabilize em situações de depressão da bolsa de valores ou de grande volatilidade do mercado acionário durante o período de preferência à subscrição;
- h) do ponto de vista econômico, o deságio é praticamente neutro, haja vista que, se todo o quadro acionário atender à chamada de capital (ou vender o direito de preferência), não haverá impactos para os atuais acionistas. O efeito prático é que o mesmo patrimônio passará a dividir-se por um número maior de ações, o que não prejudica nem a Companhia nem os seus acionistas e, ainda, nem o mercado, que se ajusta automaticamente;
- i) com a chamada de capital de até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), o Capital Social da Companhia passará de R\$6.294.208.270,00 (seis bilhões, duzentos e noventa

e quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta reais) para até R\$7.294.208.270,00 (sete bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta reais);

- j) a subscrição e integralização de até 200.000.000 (duzentos milhões) de novas ações, com valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada, sendo até 66.849.505 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentas e cinco) ordinárias e até 133.150.495 (cento e trinta e três milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentas e noventa e cinco) preferenciais, ao preço de R\$6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por ação, permitirá à Companhia obter recursos no montante de até R\$1.314.000.000,00 (um bilhão, trezentos e quatorze milhões de reais), sendo certo que a diferença, no valor de até R\$314.000.000,00 (trezentos e quatorze milhões de reais), será destinada à conta de reserva de capital;
- k) a diluição potencial resultante da emissão, caso algum acionista não venha a aderir à subscrição, é de 13,704239283% para as ações ordinárias e para as ações preferenciais;
- l) os atuais acionistas poderão exercer o direito preferencial à subscrição, no período de 30-10-2017 a 29-11-2017, em 15,887624200% sobre as ações da mesma espécie que possuírem no final do dia da assembleia geral extraordinária que deliberar sobre este assunto. As ações subscritas deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em espécie;
- m) os acionistas que não desejarem exercer seus direitos de preferência à subscrição poderão cedê-los ou negociá-los em bolsa de valores;
- n) os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las, ao mesmo preço e condições, exclusivamente nas seguintes datas: 1º rateio no período de 01 a 04-12-2017, na proporção das ações subscritas no período de preferência; e, 2º rateio, no período de 06 a 07-12-2017, na proporção das ações subscritas no período de preferência mais as subscritas no 1º rateio;
- o) caso existam ações não subscritas, após os dois rateios previstas na alínea anterior, a Companhia alienará em bolsa de valores a totalidade do saldo remanescente das ações não subscritas, conforme faculta o § 7º do Artigo 171 da Lei 6.404/1976; e,
- p) a Companhia informará - oportunamente - a data do crédito das ações subscritas, que será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data da assembleia geral extraordinária a ser convocada com o objetivo de verificar e aprovar o citado aumento de capital;

vem propor a V. Sas. autorizar o aumento do Capital Social de R\$6.294.208.270,00 (seis bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta reais) para até R\$7.294.208.270,00 (sete bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta reais), mediante a emissão de até 200.000.000 (duzentos milhões) de novas ações, com valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada, sendo até 66.849.505 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentas e cinco)

ordinárias e até 133.150.495 (cento e trinta e três milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentas e noventa e cinco) preferenciais, ao preço de R\$6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por ação, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na B3 S.A. no período de 04-05-2017 a 31-08-2017, ajustada com deságio de 20%, tendo direito à subscrição os acionistas da Companhia titulares das ações na posição acionária final do dia da realização da Assembleia Geral Extraordinária que autorizar o referido aumento de capital. As ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia.

De forma a assegurar aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais a mesma proporção que tinham no capital da Companhia antes do aumento do Capital Social acima citado, este poderá vir a ser de até 199.910.947 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e dez mil, novecentas e quarenta e sete) novas ações, sendo até 66.849.505 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentas e cinco) ordinárias e até 133.061.442 (cento e trinta e três milhões, sessenta e um mil, quatrocentas e quarenta e duas) preferenciais.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Companhia, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2017.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

José Pais Rangel

Marco Antônio de Rezende Teixeira

Marcelo Gasparino da Silva

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga

Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco

Antônio Dirceu Araújo Xavier

Nelson José Hubner Moreira

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

Daniel Alves Ferreira

Helvécio Miranda Magalhães Junior

## **Anexo 1**

ICVM 481/2009

**Art. 14. Sempre que a assembleia geral dos acionistas for convocada para deliberar sobre aumento de capital, a companhia deve fornecer aos investidores, no mínimo, as informações indicadas no Anexo 14 à presente Instrução.**

### **ANEXO 14**

#### **AUMENTO DE CAPITAL**

##### **1. Informar valor do aumento e do novo capital social**

Elevação do capital social em até R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), passando de R\$6.294.208.270,00 (seis bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta reais) para até R\$7.294.208.270,00 (sete bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta reais).

**2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações**

O aumento de capital será realizado mediante subscrição de novas ações.

**3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas**

O aumento de capital se justifica pela intenção da administração em robustecer a estrutura de capital da Companhia, de modo a possibilitar: (i) a redução das despesas financeiras associadas às novas operações de financiamento; e (ii) a redução do endividamento da Companhia.

Não vislumbramos consequências jurídicas. Quanto às consequências econômicas, a administração considera que, tendo em vista ser garantida aos acionistas a prioridade na subscrição das novas ações na proporção das atualmente possuídas, estes poderão ser favorecidos com a possibilidade de ganho da diferença de preço de mercado e o valor de subscrição.

**4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável**

#### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Extraordinária-AGE a



realizar-se em 26-10-2017, complementada em atendimento ao Ofício 1581/2017-SAE/GAE-1, da BM&FBovespa, de 28-09-2017, referente à autorização para o aumento do Capital Social de R\$6.294.208.270,00 (seis bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta reais) para até R\$7.294.208.270,00 (sete bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e oito mil, duzentos e setenta reais), mediante a emissão de até 200.000.000 (duzentos milhões) de novas ações, com valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada, sendo até 66.849.505 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentas e cinco) ordinárias e até 133.150.495 (cento e trinta e três milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentas e noventa e cinco) preferenciais, ao preço de R\$6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por ação, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na B3 S.A. no período de 04-05-2017 a 31-08-2017, ajustada com deságio de 20%, tendo direito à subscrição os acionistas da Companhia titulares das ações na posição acionária final do dia da realização da AGE que autorizar o referido aumento de capital. As ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia, de forma assegurar aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais a mesma proporção que tinham no capital da Companhia antes do aumento do Capital Social acima citado, sendo que este poderá vir a ser de até 199.910.947 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e dez mil, novecentas e quarenta e sete) novas ações, sendo até 66.849.505 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentas e cinco) ordinárias e até 133.061.442 (cento e trinta e três milhões, sessenta e um mil, quatrocentas e quarenta e duas) preferenciais. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinaram favoravelmente à sua aprovação por aquela Assembleia.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2017.

aa.) Manuel Jeremias Leite Caldas

Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve

Marco Antônio Badaró Bianchini

Marcos Túlio de Melo

## **5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações**

### **a. Descrever a destinação dos recursos**

Os recursos deste aumento de capital serão destinados a robustecer a estrutura de capital da companhia, bem como para reduzir seu endividamento oneroso.

**b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe**

Serão emitidas até 200.000.000 novas ações escriturais com valor nominal de R\$5,00 (cinco reais), sendo 66.849.505 ordinárias e 133.150.495 preferenciais, de forma proporcional às ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social.

De forma a assegurar aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais a mesma proporção que tinham no capital da Companhia antes do aumento do Capital Social acima citado, este poderá vir a ser de até 199.910.947 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e dez mil, novecentos e quarenta e sete) novas ações, sendo até 66.849.505 (sessenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentas e cinco) ordinárias e até 133.061.442 (cento e trinta e três milhões, sessenta e um mil, quatrocentas e quarenta e duas) preferenciais.

**c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas**

Todas as ações resultantes da citada subscrição farão jus aos mesmos direitos concedidos às atuais ações de emissão da Companhia da mesma espécie e classe, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados por conta do exercício social de 2017.

**d. Informar se a subscrição será pública ou particular**

O aumento de capital se dará mediante subscrição particular de ações.

**e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos**

O acionista controlador pretende exercer seu direito de preferência, limitado ao montante de sua participação acionária na Companhia.

**f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública**

As ações emitidas serão subscritas ao preço de R\$6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) por ação.

**g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital**

As ações emitidas terão valor nominal de R\$5,00 (cinco reais), sendo certo que a diferença entre R\$6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos) e R\$5,00 (cinco reais) será destinada à conta de reserva de capital.



**h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento**

Como se trata de uma subscrição particular, com deságio significativo, a administração espera elevado nível de adesão dos atuais acionistas.

**i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha**

O preço de emissão (R\$6,57 por ação) foi fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 9.457/97, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na Brasil, Bolsa, Balcão - B3 ("B3") no período de 04.05.2017 a 31.08.2017 (120 dias).

Quanto ao estabelecimento de preço único de emissão para as ações ordinárias e preferenciais, a Companhia informa que atendeu às recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 05/79, que aprecia longamente a matéria para concluir que só é admissível a diferença quando, cumulativamente, estiverem presentes duas condições: cotação diferente e "significativa" liquidez.

Especificamente no período de 120 dias adotado para a apuração da média, em apenas 6 dias o volume dos negócios com as ações ordinárias superou R\$ 3 milhões, ao passo que o volume médio diário negociado com as ações preferenciais superou a marca dos R\$ 60 milhões.

Por fim, se considerado todo o período de 120 dias, o volume negociado com ações ordinárias somou apenas 2,16% do montante movimentado nas operações com ações preferenciais.

A determinação da cotação de mercado das ações preferenciais como critério para determinação do preço único de emissão levou em conta a elevada liquidez dessa espécie de ações da Companhia, que apresentou volume e número de negócios expressivos, sendo assim parâmetro mais representativo para determinar adequadamente o preço de todas as ações de emissão da Companhia.

**j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado**

O preço de emissão foi fixado com deságio de 20% sobre R\$8,22 que é o valor médio ponderado das cotações das ações preferenciais na B3, no período de 04.05.2017 a 31.08.2017, resultando em R\$6,57 por ação.

O deságio justifica-se pela volatilidade do mercado acionário brasileiro e com o objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos. Para estimar o preço de emissão das ações, a Companhia considerou a média ponderada no

período de 120 dias e aplica deságio para evitar que o aumento de capital se inviabilize em situações de depressão da Bolsa.

É preciso ponderar, ainda, que, do ponto de vista econômico, o deságio é praticamente neutro, haja vista que, se todo o quadro acionário atender à chamada de capital (ou vender o direito de preferência), ninguém perde, ninguém ganha. O efeito prático é que o mesmo patrimônio passa a dividir-se por um número maior de ações, o que não prejudica nem a companhia nem os acionistas, e nem o mercado, que se ajusta automaticamente.

Essa neutralidade ocorre, na prática, sempre que se verifica elevado nível de adesão às chamadas de capital promovidas por companhias abertas, com deságio semelhante.

**k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão**

No quadro abaixo estão listadas as cotações das ações ordinárias e preferenciais da Companhia negociadas na B3.



## Ações Preferenciais

Data	Q. Negs	Qtd.	Volume	Fech.	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio
04/05/2017	21.254	8.728.300	80.055.454	8,88	9,41	8,79	9,45	8,93
05/05/2017	11.745	7.019.500	63.680.169	8,85	8,89	8,65	9,02	8,83
08/05/2017	14.204	6.873.400	61.367.043	8,67	8,86	8,62	8,90	8,69
09/05/2017	9.830	4.566.400	41.337.590	8,76	8,72	8,71	8,92	8,81
10/05/2017	12.716	10.434.600	93.920.395	8,65	8,89	8,65	8,91	8,76
11/05/2017	14.299	8.634.000	76.606.567	8,62	8,71	8,56	8,78	8,63
12/05/2017	13.126	7.722.000	69.858.262	8,94	8,71	8,63	8,94	8,81
15/05/2017	8.803	5.867.400	52.411.298	8,90	9,04	8,87	9,05	8,93
16/05/2017	14.714	8.840.400	78.407.707	8,86	9,10	8,72	9,10	8,87
17/05/2017	8.930	4.160.600	36.783.937	8,81	8,80	8,77	8,94	8,84
18/05/2017	52.542	28.618.800	205.920.799	7,01	5,14	5,14	7,82	7,20
19/05/2017	35.502	17.239.300	128.396.274	7,32	7,40	7,30	7,65	7,45
22/05/2017	20.142	9.212.000	65.072.199	7,10	7,22	6,88	7,32	7,06
23/05/2017	14.042	6.894.800	50.796.549	7,40	7,15	7,11	7,48	7,37
24/05/2017	15.534	7.724.900	58.901.678	7,58	7,51	7,47	7,74	7,62
25/05/2017	8.936	5.584.800	42.312.880	7,51	7,61	7,44	7,83	7,58
26/05/2017	12.540	8.299.900	64.053.174	7,75	7,59	7,58	7,86	7,72
29/05/2017	7.393	2.639.000	20.338.938	7,70	7,73	7,64	7,82	7,71
30/05/2017	9.416	4.238.100	33.070.871	7,76	7,72	7,67	7,92	7,80
31/05/2017	17.790	6.078.100	46.517.766	7,64	7,80	7,54	7,82	7,65
01/06/2017	7.942	3.987.600	30.263.732	7,45	7,65	7,43	7,76	7,59
02/06/2017	11.527	5.376.400	41.041.519	7,65	7,71	7,55	7,74	7,63
05/06/2017	7.909	3.885.300	29.790.273	7,67	7,60	7,58	7,74	7,67
06/06/2017	7.814	3.945.600	30.697.043	7,81	7,68	7,67	7,87	7,78
07/06/2017	8.943	3.712.100	28.695.208	7,67	7,84	7,63	7,90	7,73
08/06/2017	10.903	6.421.600	47.591.263	7,47	7,66	7,34	7,66	7,41
09/06/2017	13.195	7.472.000	56.954.693	7,65	7,51	7,49	7,74	7,62
12/06/2017	8.216	3.346.300	25.265.015	7,45	7,70	7,45	7,71	7,55
13/06/2017	8.286	5.364.900	40.120.694	7,53	7,51	7,39	7,57	7,48
14/06/2017	13.365	7.221.300	55.515.765	7,73	7,57	7,51	7,80	7,69
16/06/2017	9.850	7.438.800	56.936.188	7,65	7,63	7,58	7,74	7,65
19/06/2017	16.051	5.799.700	44.167.586	7,59	7,74	7,54	7,74	7,62
20/06/2017	19.733	8.863.900	66.504.364	7,47	7,52	7,39	7,60	7,50
21/06/2017	16.818	7.313.700	54.465.591	7,43	7,48	7,36	7,55	7,45
22/06/2017	34.467	30.549.600	247.283.892	7,90	8,05	7,87	8,32	8,09
23/06/2017	11.855	16.087.100	125.013.811	7,69	7,98	7,66	8,01	7,77
26/06/2017	11.150	7.132.700	55.980.100	7,93	7,70	7,69	7,93	7,85
27/06/2017	12.019	7.129.100	56.383.332	7,90	7,93	7,82	7,99	7,91
28/06/2017	14.331	8.646.000	71.084.574	8,27	8,15	8,11	8,31	8,22
29/06/2017	14.780	13.527.100	109.931.008	8,09	8,35	7,96	8,44	8,13
30/06/2017	8.626	9.754.000	78.790.418	8,08	8,10	8,01	8,21	8,08
03/07/2017	4.853	3.223.600	26.184.805	8,18	8,10	8,05	8,18	8,12
04/07/2017	3.665	1.447.000	11.810.105	8,15	8,19	8,12	8,20	8,16
05/07/2017	8.269	7.506.000	61.558.910	8,32	8,15	8,06	8,35	8,20
06/07/2017	19.948	11.064.000	94.483.018	8,55	8,33	8,30	8,70	8,54
07/07/2017	13.165	7.809.000	65.934.668	8,32	8,60	8,29	8,70	8,44
10/07/2017	10.745	5.653.800	47.730.338	8,52	8,50	8,32	8,53	8,44
11/07/2017	12.528	5.937.200	50.581.583	8,65	8,53	8,37	8,67	8,52
12/07/2017	14.298	6.284.100	55.163.821	8,82	8,70	8,65	8,88	8,78
13/07/2017	12.789	6.057.400	53.842.590	8,81	8,85	8,81	8,98	8,89
14/07/2017	14.678	8.231.200	74.389.682	9,00	8,88	8,88	9,14	9,04
17/07/2017	8.506	3.633.100	32.849.523	9,07	8,99	8,97	9,11	9,04
18/07/2017	6.398	3.669.700	33.029.976	9,03	9,08	8,89	9,08	9,00
19/07/2017	6.987	3.989.000	35.739.322	8,92	9,04	8,87	9,09	8,96
20/07/2017	4.403	2.737.700	24.504.212	8,90	8,99	8,90	9,02	8,95
21/07/2017	4.582	3.651.100	32.358.789	8,81	8,90	8,78	8,98	8,86
24/07/2017	3.905	4.004.900	35.544.647	8,88	8,91	8,82	8,95	8,88
25/07/2017	6.591	4.214.500	37.429.938	8,85	8,92	8,83	8,93	8,88
26/07/2017	9.309	6.959.400	60.049.831	8,60	8,88	8,55	8,90	8,63
27/07/2017	8.716	4.890.300	41.617.224	8,44	8,60	8,37	8,72	8,51
28/07/2017	18.067	6.865.600	57.308.666	8,44	8,40	8,27	8,44	8,35
31/07/2017	6.530	4.302.300	36.506.609	8,52	8,52	8,39	8,56	8,49
01/08/2017	6.911	4.081.000	34.598.532	8,49	8,52	8,41	8,61	8,47
02/08/2017	9.724	7.429.000	63.846.309	8,69	8,50	8,46	8,70	8,59
03/08/2017	7.795	4.101.200	35.828.673	8,80	8,69	8,64	8,85	8,73
04/08/2017	7.305	3.968.600	35.089.929	8,85	8,86	8,74	8,92	8,84
07/08/2017	14.578	6.140.800	55.281.428	9,06	8,83	8,82	9,09	9,00
08/08/2017	11.066	6.275.100	56.051.373	8,88	9,01	8,82	9,05	8,93
09/08/2017	9.690	4.754.400	41.324.183	8,62	8,80	8,62	8,83	8,69
10/08/2017	13.164	8.667.300	71.980.541	8,20	8,59	8,20	8,59	8,30
11/08/2017	15.682	10.868.700	87.442.366	8,13	8,25	7,80	8,26	8,04
14/08/2017	8.387	5.399.000	44.473.743	8,22	8,16	8,08	8,34	8,23
15/08/2017	8.661	5.286.800	43.181.782	8,10	8,26	8,06	8,36	8,16
16/08/2017	11.435	6.992.800	57.740.818	8,20	8,18	8,16	8,32	8,25
17/08/2017	6.632	3.636.600	29.677.967	8,16	8,25	8,09	8,25	8,16
18/08/2017	11.353	6.552.700	52.927.285	8,09	8,16	7,96	8,21	8,07
21/08/2017	15.701	14.734.900	117.271.016	7,93	8,15	7,91	8,16	7,95
22/08/2017	25.646	17.956.800	152.055.814	8,61	8,30	8,20	8,68	8,46
23/08/2017	20.801	17.453.400	154.501.815	8,68	8,72	8,63	9,03	8,85
24/08/2017	12.081	8.020.800	70.632.636	8,77	8,95	8,64	8,95	8,80
25/08/2017	10.345	5.582.300	48.466.086	8,59	8,79	8,58	8,89	8,68
28/08/2017	9.179	7.260.700	61.692.231	8,42	8,64	8,40	8,71	8,49
29/08/2017	7.298	5.486.000	46.918.860	8,61	8,38	8,29	8,66	8,55
30/08/2017	5.572	3.037.900	25.951.459	8,56	8,58	8,47	8,64	8,54
31/08/2017	16.559	6.130.300	51.606.169	8,38	8,60	8,36	8,63	8,41

## Ações Ordinárias

Data	Q Negs	Qtd.	Volume	Fech.	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio
04/05/2017	372	125.000	1.219.888	9,40	9,95	9,40	10,20	9,76
05/05/2017	228	84.300	801.380	9,45	9,52	9,37	9,71	9,51
08/05/2017	116	37.100	346.598	9,23	9,45	9,23	9,50	9,34
09/05/2017	158	50.700	479.462	9,33	9,38	9,33	9,72	9,46
10/05/2017	538	182.700	1.722.834	9,15	9,45	9,15	9,73	9,43
11/05/2017	733	245.100	2.242.524	9,01	9,28	9,01	9,42	9,15
12/05/2017	1.010	216.400	2.004.519	9,16	9,25	9,09	9,46	9,26
15/05/2017	370	134.200	1.229.312	9,11	9,25	9,05	9,30	9,16
16/05/2017	378	205.300	1.875.704	9,07	9,26	9,04	9,42	9,14
17/05/2017	609	226.400	2.059.179	9,10	9,10	8,95	9,26	9,10
18/05/2017	739	430.700	3.341.234	7,30	8,00	7,30	8,36	7,76
19/05/2017	923	639.100	5.016.971	7,75	7,80	7,70	8,18	7,85
22/05/2017	588	352.000	2.626.444	7,38	7,74	7,30	7,75	7,46
23/05/2017	463	152.200	1.165.988	7,58	7,43	7,43	7,82	7,66
24/05/2017	456	144.800	1.128.831	7,74	7,80	7,65	7,92	7,80
25/05/2017	489	145.000	1.125.622	7,75	7,76	7,68	8,02	7,76
26/05/2017	427	153.400	1.206.034	7,87	7,78	7,70	8,00	7,86
29/05/2017	168	45.400	358.279	7,88	7,99	7,88	7,99	7,89
30/05/2017	477	147.200	1.164.529	7,85	7,90	7,85	8,04	7,91
31/05/2017	249	126.900	991.676	7,76	7,89	7,74	7,95	7,81
01/06/2017	373	92.400	716.751	7,62	7,92	7,62	8,00	7,76
02/06/2017	469	104.900	815.736	7,80	7,71	7,70	7,87	7,78
05/06/2017	423	104.300	808.941	7,72	7,76	7,71	7,84	7,76
06/06/2017	487	115.900	909.548	7,85	7,80	7,75	7,94	7,85
07/06/2017	457	92.700	723.761	7,73	7,92	7,73	7,95	7,81
08/06/2017	606	191.700	1.446.040	7,51	7,73	7,51	7,73	7,54
09/06/2017	678	194.800	1.511.496	7,75	7,62	7,58	7,92	7,76
12/06/2017	670	217.500	1.654.696	7,55	7,75	7,55	7,84	7,61
13/06/2017	621	214.900	1.643.051	7,64	7,62	7,52	7,71	7,65
14/06/2017	798	250.800	1.964.696	7,83	7,66	7,65	7,92	7,83
16/06/2017	641	479.800	3.831.405	8,04	7,80	7,70	8,04	7,99
19/06/2017	346	98.500	778.993	7,81	8,04	7,79	8,09	7,91
20/06/2017	554	198.600	1.532.118	7,67	7,78	7,67	7,90	7,71
21/06/2017	457	114.600	871.655	7,59	7,71	7,56	7,73	7,61
22/06/2017	950	478.800	3.982.353	8,16	7,95	7,95	8,53	8,32
23/06/2017	382	248.300	1.982.502	7,94	8,23	7,94	8,27	7,98
26/06/2017	357	199.600	1.625.466	8,16	8,03	8,00	8,17	8,14
27/06/2017	370	98.100	800.102	8,14	8,19	8,09	8,24	8,16
28/06/2017	586	198.400	1.675.779	8,42	8,23	8,23	8,58	8,45
29/06/2017	1.149	317.200	2.648.154	8,24	8,50	8,21	8,69	8,35
30/06/2017	326	190.200	1.566.465	8,23	8,30	8,17	8,34	8,24
03/07/2017	358	107.100	887.517	8,30	8,25	8,24	8,37	8,29
04/07/2017	84	26.900	223.185	8,28	8,29	8,28	8,33	8,30
05/07/2017	424	147.300	1.232.316	8,41	8,38	8,20	8,45	8,37
06/07/2017	501	155.400	1.343.468	8,69	8,50	8,47	8,80	8,65
07/07/2017	351	111.000	943.204	8,41	8,79	8,39	8,81	8,50
10/07/2017	777	144.700	1.245.121	8,61	8,49	8,49	8,68	8,60
11/07/2017	395	110.000	955.903	8,71	8,62	8,52	8,78	8,69
12/07/2017	406	117.300	1.045.454	8,97	8,80	8,71	8,98	8,91
13/07/2017	533	152.000	1.368.259	8,91	8,98	8,91	9,10	9,00
14/07/2017	440	120.800	1.098.800	9,06	9,09	9,05	9,22	9,10
17/07/2017	340	101.200	918.685	9,05	9,07	9,01	9,25	9,08
18/07/2017	333	80.700	732.025	9,03	9,09	8,99	9,18	9,07
19/07/2017	389	161.600	1.461.079	9,07	9,04	8,88	9,17	9,04
20/07/2017	91	18.500	167.381	9,02	9,10	8,97	9,15	9,05
21/07/2017	170	52.500	469.884	8,93	9,02	8,83	9,06	8,95
24/07/2017	240	61.400	549.551	9,03	8,90	8,75	9,05	8,95
25/07/2017	252	95.500	856.764	8,96	9,00	8,91	9,06	8,97
26/07/2017	213	70.600	615.872	8,66	8,93	8,63	8,93	8,72
27/07/2017	184	70.700	607.605	8,57	8,68	8,47	8,79	8,59
28/07/2017	158	47.500	403.576	8,61	8,50	8,41	8,61	8,50
31/07/2017	126	53.300	458.603	8,72	8,70	8,52	8,72	8,60
01/08/2017	154	74.400	641.893	8,56	8,73	8,56	8,85	8,62
02/08/2017	143	57.900	500.308	8,67	8,62	8,49	8,76	8,64
03/08/2017	106	54.900	480.517	8,78	8,72	8,68	8,80	8,75
04/08/2017	89	49.300	438.041	8,94	8,85	8,80	9,01	8,88
07/08/2017	116	49.000	440.127	9,10	8,88	8,88	9,10	8,98
08/08/2017	135	84.900	764.745	9,01	9,00	8,94	9,09	9,00
09/08/2017	95	33.100	292.154	8,77	8,99	8,77	8,99	8,82
10/08/2017	396	119.900	1.017.393	8,27	8,75	8,26	8,77	8,48
11/08/2017	223	82.600	677.613	8,28	8,30	7,99	8,35	8,20
14/08/2017	90	39.800	335.243	8,36	8,35	8,28	8,53	8,42
15/08/2017	113	53.800	448.539	8,34	8,43	8,22	8,51	8,33
16/08/2017	78	36.500	307.685	8,40	8,30	8,30	8,50	8,42
17/08/2017	226	78.100	657.470	8,40	8,48	8,34	8,51	8,41
18/08/2017	310	76.800	644.683	8,40	8,49	8,30	8,53	8,39
21/08/2017	702	197.900	1.646.300	8,26	8,40	8,20	8,46	8,31
22/08/2017	1.115	473.700	4.195.357	8,82	8,50	8,50	9,30	8,85
23/08/2017	808	406.600	3.741.394	8,85	9,07	8,85	9,40	9,20
24/08/2017	426	220.400	2.008.849	9,04	8,97	8,97	9,28	9,11
25/08/2017	385	162.100	1.445.499	8,81	9,04	8,81	9,10	8,91
28/08/2017	732	256.800	2.234.702	8,56	8,82	8,56	8,98	8,70
29/08/2017	563	245.100	2.130.210	8,71	8,58	8,50	8,84	8,69
30/08/2017	293	132.000	1.147.477	8,66	8,73	8,62	8,79	8,69
31/08/2017	419	160.100	1.374.498	8,52	8,70	8,49	8,71	8,58

Para fixação do preço foi utilizada a cotação média ponderada dos últimos 120 dias anteriores a 31.08.2017 das ações preferenciais, que têm maior liquidez, com um *free float* de mais de 82% do total de ações preferenciais, refletindo melhor o preço de mercado da Companhia.

Considerando a volatilidade do mercado acionário brasileiro com a possibilidade de oscilações no preço da ação durante o período de preferência à subscrição, e com objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos, a Cemig decidiu fixar o preço de emissão com um deságio de 20% em relação ao preço médio dos últimos 120 dias anteriores a 31.08.2017.

Cotação média ponderada das ações preferenciais do período de 120 dias anteriores a 31.08.2017:

Cotação Média Ponderada CEMIG PN					
Data início	Data fim	Dias	Qtd.	Volume	Média
04/05/2017	31/08/2017	120	624.299.100	5.129.444.891	8,22

**I. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia nos mercados em que são negociadas, identificando:**

As tabelas a seguir mostram, para os períodos indicados, as cotações ajustadas por eventos, tais como grupamento, bonificação e subscrição:

- i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos

Ano	PN (R\$)		
	Mínima	Média	Máxima
2015	4,98	8,95	13,67
2016	3,80	6,85	9,15
2017	7,01	8,80	11,34

- ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos

Trimestre	PN (R\$)		
	Mínima	Média	Máxima
1T2015	9,38	10,14	10,96
2T2015	9,97	12,10	13,67
3T2015	5,76	7,61	10,17
4T2015	4,98	5,97	6,88
1T2016	3,80	5,44	7,44
2T2016	4,99	5,86	7,05
3T2016	6,80	8,29	9,15
4T2016	6,69	7,73	9,10

1T2017	7,25	9,40	11,34
2T2017	7,01	8,35	9,98

iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses

Mês	PN (R\$)		
	Mínima	Média	Máxima
ago/17	7,93	8,48	9,06
jul/17	8,15	8,66	9,07
jun/17	7,43	7,72	8,27
mai/17	7,01	8,23	9,39
abr/17	8,35	9,21	9,98
mar/17	9,57	10,50	11,34
fev/17	8,59	9,50	10,95
jan/17	7,25	8,13	8,90

iv. Cotação média nos últimos 90 dias

Cotação Média Ponderada CEMIG PN					
Data início	Data fim	Dias	Qtd.	Volume	Média
03/06/2017	31/08/2017	90	445.558.800	3.688.330.090	8,28

**m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos**

Não aplicável.

**n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão**

O percentual de diluição potencial resultante da emissão é de 13,704239283% para as ações ordinárias, bem como para as preferenciais.

**o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas**

Os acionistas poderão exercer o direito preferencial à subscrição no período de 30.10.2017 a 29.11.2017, na proporção de 15,887624200% sobre as ações da mesma espécie que possuem no final do dia da AGE que autorizar o aumento de capital.

As ações subscritas deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em dinheiro.

Os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú, com dados cadastrais atualizados, receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, bem como optar por subscrição de sobras de ações, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Itaú, com pagamento correspondente ou autorização para débito em conta corrente.



Caso o acionista não receba o impresso do Itaú, e queira exercer o direito de subscrição, deverá dirigir-se a qualquer agência do Itaú.

Para mais esclarecimentos acerca da subscrição das ações no Itaú, os acionistas poderão contatar a Central de Investimento INVESTFONE pelo telefone: Capitais: 3003-9285 | Demais Regiões: 0800-720-9285 - em dias úteis, das 09h00 às 18h00.

Os acionistas titulares de ações depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras e prazos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos da B3.

Companhia informará - oportunamente - a data do crédito das ações subscritas, que será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data da assembleia geral extraordinária a ser convocada com o objetivo de verificar e aprovar o citado aumento de capital.

**p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito**

Os acionistas poderão exercer o direito preferencial à subscrição no período de 30.10.2017 a 29.11.2017, na proporção de 15,887624200% sobre as ações da mesma espécie que possuem no final do dia da AGE que deliberar sobre o aumento de capital.

Os acionistas que não desejarem exercer seus direitos de preferência à subscrição poderão cedê-los ou negociá-los em bolsa de valores.

**q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras**

Os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las, ao mesmo preço e condições, exclusivamente nas seguintes datas: 1º rateio, dias 01 e 04.12.2017, na proporção das ações subscritas no período de preferência; e 2º rateio, dias 06 e 07.12.2017, na proporção das ações subscritas no 1º rateio mais as subscritas durante o direito de preferência, sendo que os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú poderão procurar qualquer agência do Itaú, e os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da B3 deverão subscrevê-las por meio de seus agentes de custódia (Corretoras).

Caso existam ações não subscritas, após os dois rateios previstos na alínea anterior, a Companhia alienará em bolsa de valores a totalidade do saldo remanescente das ações não subscritas, conforme faculta o § 7º do Artigo 171 da Lei 6.404/1976.

**r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital**

Não há previsão de homologação parcial do aumento de capital.

**s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens**

Não aplicável.

- i. Apresentar descrição completa dos bens
- ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social
- iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

**6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas**

Não aplicável

**a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas**

**b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal**

**c. Em caso de distribuição de novas ações**

- i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
- ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
- iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
- iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995
- v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

**d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976**

**e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível**

**7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações ou por exercício de bônus de subscrição**

Não aplicável

**8. O disposto nos itens 1 a 7 deste Anexo não se aplica aos aumentos de capital decorrentes de plano de opção, caso em que o emissor deve informar:**

Não aplicável

**a. data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado**

**b. valor do aumento de capital e do novo capital social**

**c. número de ações emitidas de cada espécie e classe**

**d. preço de emissão das novas ações**

**e. cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando:**

- i. cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos
- ii. cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos



- iii. cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses
- iv. cotação média nos últimos 90 dias

**f. percentual de diluição potencial resultante da emissão**